



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 377/2023 **Projeto de Lei Ordinária nº 06/2023** **(Autoria: Poder Executivo)**

Desafeta um trecho da rua Francisco Lorusso, localizado no Conjunto Residencial Vila Maria, neste município de Ibitinga, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar um trecho da Rua Francisco Lorusso, localizado no Conjunto Residencial Vila Maria, nesta cidade de Ibitinga, cuja demarcação inicia-se no alinhamento da Rua Expedicionário Kay Jenson, com as seguintes medidas e confrontações: mede 14,00 metros de frente para a Rua Expedicionário Kay Jenson; 54,49 metros do lado direito, de quem da frente da rua olha para o imóvel, confronta-se nos 20,00 metros com o Centro Administrativo da quadra 15 do Conjunto Residencial Vila Maria e nos 34,49 metros com o Sistema de Lazer SL XVI da quadra 15 do Conjunto Residencial Vila Maria; 58,33 metros do lado esquerdo, nos 40,00 metros confronta-se com o lote 01 da quadra 15 do Conjunto Residencial Vila Maria, tendo como proprietários Agnaldo Roberto Catalano e Outros, matrícula nº 7.508, e nos 18,33 metros, confronta-se com o Sistema de Lazer, SL XV da quadra 15 do Conjunto Residencial Vila Maria; e nos fundos 14,52 metros, confronta-se com a Avenida Walter Piffer (Estrada Municipal IBG 142), encerrando uma área total de 789,74 metros quadrados, conforme memorial descritivo anexo.

Art. 2º As despesas que porventura sejam necessárias com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 4 de abril de 2023.

JOSÉ NILSON VIANA
Vice-Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Presidente

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
2º Secretário

DR. EDSON FERNANDO INÁCIO
1º Secretário





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 4 (quatro) de abril de 2.023 (dois mil e vinte e três).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

AUTÓGRAFO 377/2023 - PLO 6/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Nilson Viana e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9BA8-FC47-6415-60AA



